

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

Memo, 014/2022-DGT/SEMCAT

Ananindeua, 16 de maio de 2022.

Opord. Gestão do Trabalho

Mat. 256625

Da: Coordenação da Gestão do Trabalho

Sra: Pamela Zatrepalek

Para: GABINETE Sra. Marisa Lima

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Departamento de Gestão do Trabalho, no dia 13/07 das 8h às 13h realizará Il Encontro da Rede Socioassistencial Pública e Privada: qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos", na sala 110 da UNAMA BR, conforme programação em anexo.

Cabe destacar que esta atividade compõe o planeiamento do Departamento de Gestão do Trabalho (DGT) e o palestrante, aqui apresentado, possui, além de acúmulo teórico e prático no tema proposto no encontro e experiência na docência, também é reconhecido pela categoria profissional acerca das discussões sobre a Política de Assistência social na Região Norte.

Certo de contarmos com sua colaboração, desde já agradecemos. Pämela Zatrepalek

Atenciosamente.

Pamela Zatrepalek de Almeida Departamento da Gestão do Trabalho **Assistente Social** 

CRESS 5351/1° Região/PA

Endereço: Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, em frente ao Férum Trabalhista, s/n Rais 20-2 Centro/ Ananindeua-PA

Email: gestaodotrabalho.semcat@yahoo.com.br



### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

### TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO — IIENCONTRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA: QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DOS DIREITOS.

### PROC 064/2022

# 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de palestrante para compor o evento: "Il ENCONTRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA: QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO SUAS NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DOS DIREITOS". Cabe destacar que tal atividade compõe o planejamento do departamento de Gestão do Trabalho (DGT), bem como o palestrante aqui apresentado possui, além de acúmulo teórico e prático no tema proposto no encontro e experiência na docência, sendo reconhecido pela categoria profissional acerca das discussões sobre a Política de Assistência social na Região Norte.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado, como forma de promover o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores por meio de debate qualificado acerca da proposta desenvolvida.

Afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar os serviços prestados por esta Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho objetivando o desenvolvimento de debates e questionamentos pelos interessados possibilitando o crescimento por meio da discussão.

Desse modo, é entendimento desta Secretaria em total acordo com a legislação vigente, que o objetivo maior da atividade é atingir a melhoria dos serviços prestados à população, ou seja o interesse público, de modo a satisfazer por intermédio da qualificação pretendida o assistido que se beneficia diretamente dos serviços prestados.

CONTRATADO

CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL

CPF: 175.628.992-15

PIS/PASEP:12117092480

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil- Agência 3702-8, C/C 9810-8.

Pämela Zatrepalek

Pämela Zatrepalek

Coord. Gestão do Trabalho

Coord. Mat. 255625



### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

#### 3. VALOR:

O valor total máximo estimado é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se ocritério de julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.

# 5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados da seguinte forma:

Tema: "Rede Socioassistencial Pública e Privada — Qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos?"

Data:13/07/2022 das 08;30hs às 10:30hs;

Local: Auditório da Unama/BR 316;

Proponente: Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel.

#### 6. DA CONTRATADA:

- a) Informar ao Contratante em tempo hábil, quaisquer alterações na programação;
- Fornecer ao Contratante todas as informações pertinentes a realização do evento;
- c) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- d) A contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local;
- e) A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;
- f) A contratado deverá cumprir com a carga horária determinada.

#### 7. DO CONTRATANTE:

- a) Emitir nota de empenho com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela lei;

Pärmela Zatrepalek Coord. Mat. 255625



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

 d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros;

# 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social **UNIDADE:** 01 Sec.Mun.de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032361Implementação de ações com o IGDSUAS

NATUREZA DA DESPESA:339036Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390369900 - Outros Serviços

FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo nacional de Ass

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**0812200152370Apoio às ações administrativas **NATUREZA DA DESPESA:**339047 - ObrigaçõesTributárias e Contributivas **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – outras Obrigações Tributárias e Contribui

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

# 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA se incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Pamela Zatrepalek

Pamela Zatrepalek

Coord. Gestão do Trabalho

Coord. Mat. 255625

## Proposta de Palestra a ser proferida

**Tema:** "Rede Socioassistencial Pública e Privada: qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos?"

**Dia:** 13 de julho de 2022, **Hora:** 08:30 as 10:30 heras

Local: Auditório da UNAMA / BR 316

Proponente: Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

#### Ementa:

Diálogo sobre a rede socioassistencial prevista no Sistema Único de Assistência Social da Política Pública de Assistência Social. O conceito de rede socioassistencial, características, reorganização das ações de assistência social. Perspectivas da estruturação da rede socioassistencial. As responsabilidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Objetivo: promover o conhecimento e o debate acerca da rede socioassistencial para o fortalecimento do trabalho no Sistema Único de Assistência Social no Município de Ananindeua

# Estrutura do Conteúdo da Proposta da Palestra:

- A rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social: conceito e características.
- 2. O CRAS e a rede socioassistencial: papel estratégico na "tecitura da rede".
- O papel e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Custo Financeiro:

Pagamento de Palestrante: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Belém, 09 de maio de 2022.

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel

### Dados do Proponente:

Nome: Carlos Alberto Batista Maciel

Filiação: Miguel Arcanjo Ferreira Maciel e Rosemary Batista Maciel

Estado Civil: Casado

Carteira de Identidade: 1880369 - SEGUP / PA - expedido em 26/07/2012

CPF: 175.628.992-15

Título de Eleitor: 175600613 / 33 - 72º Zona - Seção 0014

Certificado de Dispensa de Incorporação: 841001137202

PIS / PASEP: 12117092480 (cadastrado PIS em 19/05/83)

Carteira de Trabalho: 43841 - 0006Pa

Profissão: Professor Associado - UFPA

SIAPE: 1181032

Endereço: Rua dos Caripunas n. 2742 apt. 1807

CEP 66.045-140 Belém - PA

Telefone: celular (91) 98823.1407

Banco: Banco do Brasil:

Agência 3702-8, C/C 9810-8